

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.014639/2026-10

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.014639/2026-10**, referente à **Cotação nº 566/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio, gêneros alimentícios para execução dos seguintes eventos do DSEI Pernambuco.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 12.136,07** (doze mil cento e trinta e seis reais e sete centavos).

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 640/2026	J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP (SANTA FÉ)	04.929.108/0001-14	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 632,30 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
Contrato nº 641/2026	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	52.441.900/0001-78	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 11.503,77 (onze mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos)

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 20/07/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

